



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : N° 07
Proc: N° 260/99

485

LEI N° 1.139, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999.

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO
AMBULATÓRIO MÉDICO DO JARDIM
MUTINGA.”**

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa o Ambulatório Médico do Jardim Mutinga, situado a Rua Petrolina, n° 110, a denominar-se, oficialmente,

**AMBULATÓRIO MÉDICO MUNICIPAL
“AMARO JOSÉ DE SOUZA”**

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 3 de dezembro de 1999.

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

7/12/99

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal